



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 200, DE 15 DE ABRIL DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
DIRETOR GERAL/DAP**

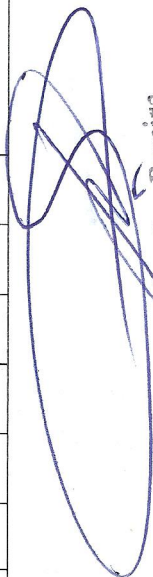
MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
Em 23 / 04 / 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PORTARIA N° 200/2010, DE 15.04.2010.

**A N E X O**

**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

| MAT<br>SIAPE | LOTAÇÃO             | NOME DO SERVIDOR                                       | CARGO                      | SITUAÇÃO ANTERIOR |     |    | SITUAÇÃO ATUAL |       | VIGÊNCIA   |
|--------------|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|----|----------------|-------|------------|
|              |                     |                                                        |                            |                   |     |    |                |       |            |
| 1186291      | HU                  | EDILSON SILVA DE OLIVEIRA<br>PROC.23065.007858/2010-26 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM     | C                 | III | 08 | C              | IV 08 | 13.04.2010 |
| 1760635      | CAMPUS<br>ARAPIRACA | TATIANE TRINDADE MACHADO<br>PROC.23065.007851/2010-12  | TÉCNICO EM<br>EDUCACIONAIS | E                 | I   | 01 | E              | II 01 | 13.04.2010 |

  
Wellington da Silva Pereira  
Diretor Geral  
Dep. de Administração de Pessoal  
DAP/UFGAL